Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 930 | Páginas: 22 | 12 de maio de 2014

TERMO DE DISTRATO AO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO 001/2013

TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 001/2013 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLA VERDE.

O Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina-PE, doravante denominado simplesmente de Município de Petrolina, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. HEITOR BEZERRA LEITE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 569.179.377-20, portador do RG nº 3.411.992 SSP-BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, instituição de Ensino Superior, sob a forma de Fundação Autárquica, criada pela Lei nº 10.473 de 27 de junho de 2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.440.725/0001-14, com sede À Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina-PE, CEP 56.304-205, ora designada UNIVASF, neste ato representada pela Pró-Reitora de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos, Professora LÚCIA MARISY SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 721.109 SSP/BA e CPF nº 264.137.105-78, residente e domiciliada no Município de Juazeiro-BA, investida dos poderes que lhes foram atribuídos, tem justo e acordado entre si o presente TERMO DE DISTRATO AO CONVÊNIO Nº 001/2013, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

CLÁSULA PRIMEIRA: Resolvem as partes, a partir de 03/02/2014, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do convênio celebrado.

Av. 31 de Março S/N – Centro de Convenções Senador Nilo Coelho – (2º Piso) – Centro – Petrolina/PE
CEP 56.300-000 – Fones: (87) 3862 9356/ (87) 3863 9050
CNPJ: 10.358.190/0001-77
seducpetrolina@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA PETROLINA
Secretaria de Educação

CLAÚSULA SEGUNDA: Todos os dispositivos e condições contidas no Convênio 001/2013, ficam desde já DISTRATADOS, dando ambas as partes quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas.

E, por estarem as partes distratantes de pleno e inteiro acordo, assinam e firmam o presente DISTRATO em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Petrolina, 03 de fevereiro de 2014

HEITOR BEZERRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Município de Petrolina
CONDENTE

LÚCIA MARISY SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE INTEGRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
UNIVASF

TESTEMUNHAS:

01._____ CPF:_____

02._____ CPF:_____

Av. 31 de Março S/N – Centro de Convenções Senador Nilo Coelho – (2º Piso) – Centro – Petrolina/PE
CEP 56.300-000 – Fones: (87) 3862 9356/ (87) 3863 9050
CNPJ: 10.358.190/0001-77
seducpetrolina@hotmail.com

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Índice do diário

Outros

Errata - ERRATA DECRETO nº 058 de 07 de maio de 2014

Atos Oficiais

Portaria - Portaria

Licitações

Pregão Presencial - PP 016/2014

Pregão Presencial - PP 048/2014

Pregão Presencial - PP 078/2014

Outros

Errata

ERRATA DECRETO nº 058 de 07

ERRATA DECRETO nº 058 de 07 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, no uso de suas atribuições e em virtude do art. 4º, I da Lei nº 2.602 de 20 de dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - LOA,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$: 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

9000 9100	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo	

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

28.846.0.0.9005 4.4.20.00 Fonte 28	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Devolução de recursos oriundos de convênios da secretaria de planejamento e urbanismo - Investimentos	
5000 5100 27.812.3314.2.3216 3.1.90.00 Fonte 26	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Programa Segundo Tempo - Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
21000 21100 04.122.3005.2.8068 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude - Secretaria de Segurança Cidadã e juventude - Gestão Adm. da Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude - Investimentos	12.000,00
8000 8100 04.122.3005.2.8016 4.4.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Gestão Adm. da Secretaria de Finanças - Investimentos	10.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - O Crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de Anulação Parcial no valor de R$: 977.000,00 (novecentos e setenta e sete mil reais), na(s) dotação(ões) da(s) unidade(s) orçamentária(s) a seguir:

9000 9100 15.451.3106.2.3023 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Programa de Regularização Fundiária - Outras Despesas Correntes	60.000,00
9000 9100 15.121.3351.2.4087 3.3.90.00 Fonte 28	- Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Secretaria de Planejamento e Urbanismo - Elaboração de Estudos e Projetos - Outras Despesas Correntes	195.000,00
5000 5100 27.812.3314.2.3216 3.3.50.00 Fonte 26	- Secretaria de Educação - Secretaria de Educação - Programa Segundo Tempo - Outras Despesas Correntes	700.000,00
21000 21100	- Secretaria de Segurança	

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

04.122.3005.2.8068 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Segurança Cidadã e juventude - Gestão Adm. da Secretaria de Segurança Cidadã e Juventude - Outras Despesas Correntes	
8000 8100 04.122.3005.2.8016 3.3.90.00 Fonte 13	- Secretaria de Finanças - Secretaria de Finanças - Gestão Adm. da Secretaria de Finanças - Outras Despesas Correntes	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, em 07 de maio de 2014.

Julio Emilio Lossio de Macedo
Prefeito

Julio Lossio Filho
Secretário de Finanças

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Portaria

Portaria

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253
e.mail:diretoria@facape.br

PORTARIA Nº 019/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a **COMISSÃO PARA APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA E DE INGRESSOS DE PORTADORES DE DIPLOMA** para o Curso de DIREITO, compreendendo o período de abril a junho deste ano, constituída pelos professores **ANA CARLA PEREIRA DA SILVA** (Presidente), **GENILVALDO DO NASCIMENTO** (membro), e **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS** (membro), cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

a) Elaborar o regulamento contendo os procedimentos, regras e critérios de avaliação e julgamento dados pedidos de transferência, bem como, os prazos para prática dos atos pertinentes a tal processo, observando o Calendário Institucional em vigor;
b) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitados.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com ônus para a Instituição.

Petrolina-PE, 21 de março de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253
e.mail:diretoria@facape.br

PORTARIA Nº 020/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto 085/2009 de 12 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** Comissão Especial para Processo Eleitoral do **CONSELHO DELIBERATIVO AUTÁRQUICO**, conforme estabelecido no art. 52, § 5º, composta dos seguintes membros: Profª. CHIRLEY VANUYRE VIANA CORDEIRO DE SANTANA (presidente), Prof. REGINALDO ALVES DOS SANTOS (membro), e pela servidora MARIA FRANCISCA DE SOUZA LIMA (membro), com as seguintes atribuições:

a) Elaborar e publicar Edital das eleições de acordo com regras em vigor assim estabelecidas no Decreto nº 085/2009 de 12/11/2009;
b) Apresentar listas de candidatos e eleitores;
c) Julgar recursos de candidatos e eleitores;
d) Nomear servidores para auxiliá-la nos trabalhos do sufrágio;
e) Requisitar bens móveis e imóveis para o pleito;
f) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da comissão sempre que solicitadas pelo Presidente;
g) Declarar candidatos vencedores;
h) Encaminhar nomes dos eleitos à Presidência da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e todas as demais ações necessárias ao bom funcionamento da Comissão e a garantia dos princípios constitucionais aplicados às empresas servidores públicos.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo o prazo de 30 dias para apresentação de relatório final, sem ônus para esta IES.

Petrolina (PE), 25 de março de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente da AEVSF

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 021/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **VALÉRIA RIBEIRO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 417, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 25 de março de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 022/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino Superior, durante o dia de hoje, em razão do falecimento do professor **GENIVAL FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 28 de março de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 023/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF,

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR LUTO OFICIAL, durante 3 (três) dias, em razão do falecimento do professor **GENIVAL FERREIRA DA SILVA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 28 de março de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 024/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e em razão da realização do concurso público de provas e títulos, Edital nº 001/2012, com homologação em 19.4.2012 (publicado no D.O.M.),

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo **Auxiliar Administrativo**, do quadro permanente de servidor desta IES, **LUIZ RICARDO DA SILVA FONSECA**.

Art. 2º - O servidor nomeado fica designado para exercer suas funções com horário de 16 às 22 horas e lotação nesta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 01 de abril de 2014.

Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 025/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e em razão da realização do concurso público de provas e títulos, Edital nº 001/2012, com homologação em 19.4.2012 (publicado no D.O.M.),

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro permanente de servidor desta IES, **JOSIMAR MARIO DE MATOS**.

Art. 2º - O servidor nomeado fica designado para exercer suas funções com horário de 16 às 22 horas e lotação nesta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 01 de abril de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 026/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e em razão da realização do concurso público de provas e títulos, Edital nº 001/2012, com homologação em 19.4.2012 (publicado no D.O.M.),

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro permanente de servidor desta IES, **YANDRA FERNANDA COELHO LOPES**.

Art. 2º - A servidora nomeada fica designada para exercer suas funções com horário de 16 às 22 horas e lotação nesta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 01 de abril de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 027/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e em razão da realização do concurso público de provas e títulos, Edital nº 001/2012, com homologação em 19.4.2012 (publicado no D.O.M.),

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro permanente de servidor desta IES, **REGIANNY FÉLIX PEIXOTO**.

Art. 2º - A servidora nomeada fica designada para exercer suas funções com horário de 16 às 22 horas e lotação nesta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 01 de abril de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 028/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias, estabelecidas no Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e em razão da realização do concurso público de provas e títulos, Edital nº 001/2012, com homologação em 19.4.2012 (publicado no D.O.M.),

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, do quadro permanente de servidor desta IES, **MANOEL BATATINHA NETO**.

Art. 2º - O servidor nomeado fica designado para exercer suas funções com horário de 16 às 22 horas e lotação nesta Autarquia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Petrolina-PE, 01 de abril de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes
Presidente
AEVSF//FACAPE

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
PRESIDÊNCIA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
CNPJ nº 11.157.971/0001-66
Fone: 87-3866-3208, FAX: 87-3866-3204/3253

PORTARIA Nº. 030/2014

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com os art. 30 do Decreto Municipal nº. 085/09, de 12 de novembro de 2009 – Estatuto da Autarquia Educacional do Vale do São Francisco – AEVSF, e demais disposições pertinentes à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2014/2 DA AEVSF/FACAPE (EXAME VESTIBULAR NORMAL E ESPECIAL), a ser presidida pelo professor **PEDRO NORBERTO DE MELO SOUZA**, e integrada por **JOCÉLIO DE OLIVEIRA DANTAS PASSOS e AMILTON EDUARDO AMARIZ GOMES**, cabendo à Comissão exercer as seguintes atribuições:

a) Planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar todas as atividades necessárias à realização concomitante do Processo Seletivo Normal e Especial da AEVSF/FACAPE;

b) Coordenar e supervisionar a elaboração, revisão e aplicação de testes;

c) Arregimentar, selecionar e treinar o pessoal de apoio que atuará na realização do Processo Seletivo;

d) Assegurar a mais completa divulgação das informações de interesse dos candidatos inscritos no Processo Seletivo, contidas necessariamente no respectivo Edital, utilizando-se dos veículos de informação de maior circulação da região;

e) Tomar as precauções necessárias para a manutenção do mais **ABSOLUTO SIGILO** no manuseio dos testes e gabaritos a serem aplicados no Processo Seletivo, pelo que são responsáveis, solidariamente, todos os membros da Comissão;

f) Selecionar e orientar o pessoal de apoio à realização do Processo Seletivo;

g) Elaborar orçamentos para aprovação da Diretoria da AEVSF, assim como a prestação de contas relativa ao Processo Seletivo, apresentando-a quando da entrega de seu Relatório Final;

h) Promover antes das provas, ações de divulgação dos cursos e da Instituição junto ao público alvo;

i) Prestar esclarecimentos sobre o andamento das atividades da Comissão sempre que solicitadas pela Diretoria da AEVSF e pelas Diretorias dos Centros Acadêmicos;

j) Praticar outros atos que se façam necessários ao bom desenvolvimento do Processo Seletivo 2014/2 e

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º - Os membros da Comissão farão jus à gratificação nos valores especificados no Decreto nº 093/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina-PE, 01 de abril de 2014.

Prof. MSc. Rinaldo Remígio Mendes

Presidente
AEVSF//FACAPE

Licitações

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Pregão Presencial

PP 016/2014

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogação do PL Nº 019/14 - PP Nº 016/14-Obj: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza química, mediante saneamento vegetal (controle de plantas invasoras, com uso de herbicida não agrícola), a serem realizados em ruas, avenidas, calçadas e linhas d'água no Município de Petrolina-PE. - **SEINFRA, tendo em vista a não veiculação da sua publicidade em tempo hábil no jornal de grande circulação em desconformidade com o Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e acatando a solicitação da autoridade competente anexo ao processo. Petrolina, 12/05/2014. Vandelmar Nogueira da Silva/Pregoeiro.**

PP 048/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 064/2014, Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 048/2014, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de equipamentos de informática para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), conforme portaria nº 2.363, de outubro de 2012, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. **Empresas Vencedoras: MARIA GERLIANE RODRIGUES FONSECA CAVALCANTE-ME; CIA SERTÃO COM. LTDA e SPACE TECH IND. COM. IMP. E EXPORT. DE EQUIP. DE INFOMRÁTICA LTDA. Homologado em: 12/05/14. Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

PP 078/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PL Nº 106/14 - PP Nº 078/14-Obj: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza química, mediante saneamento vegetal (controle de plantas invasoras, com uso de herbicida não agrícola), a serem realizados em ruas, avenidas, calçadas e linhas d'água no Município de Petrolina-PE. - **SEINFRA. Abert: 26/05/2014 às 8h30min.** Edital: COLIC. Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R$ 10,00 ou www.petrolina.pe.gov.br**.** As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: www.doem.org.br/pe/petrolina. **Petrolina, 12/05/14. Vandelmar Nogueira da Silva/Pregoeiro.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP